

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PPGA Nº. 04/2019

RETIFICA O EDITAL PPGA Nº. 03/2019 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR, REFUGIADOS POLÍTICOS E PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO RESIDENTES NO BRASIL, ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS PARA O ANO LETIVO DE 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de Brasília (PPGA-UnB), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº - 3/2019, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde se lê:

3.5.10 Apresentar o CelpeBras, certificado de proficiência em língua portuguesa e também aceito pela Capes e CPNq que possui convênios com outros países.

Leia-se:

3.5.10 Apresentar o CelpeBras, certificado de proficiência em língua portuguesa e também aceito pela Capes e CPNq que possui convênios com outros países OU Declaração de anuência em participar de curso de Português para estrangeiros ofertado pelo Programa de Ensino e Pesquisa em Português para Falantes de Outras Línguas (PEPPFOL), da Universidade de Brasília.

Onde se lê:

3.5.11 Comprovante de autoria de um artigo publicado ou aceito para publicação, no período de 2015 a 2019, em periódico científico classificado no estrato A2 ou superior do QUALIS/CAPES, da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, segundo a última classificação divulgada na página específica do referido sistema, nos casos de candidatos enquadrados nas situações previstas nos itens 3.3 e 3.4.

Leia-se:

3.5.11 Comprovante de autoria de um artigo publicado ou aceito para publicação, no período de 2015 a 2019, em periódico científico classificado no estrato A2 ou superior do QUALIS/CAPES, da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, segundo a última classificação divulgada na página específica do referido sistema, nos casos de candidatos enquadrados na situação prevista no item 3.3.

Anexo 2. Tabela de Pontos para Prova de Avaliação de Currículo

I – CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

| Quesito | Item | Pontuação por item | Total de Pontos |
|---|---|---|-----------------|
| Produção intelectual publicada a partir de 2015 | Autoria de artigo publicado em periódico classificado no QUALIS/CAPES, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo. | Periódicos classificados nos estratos entre B5 e B3: 10 pontos por artigo Periódicos classificados no estrato igual ou superior a B2: 20 pontos por artigo | |
| | Onde se lê: Trabalho completo publicado em anais de evento científico Leia-se: Trabalho completo publicado em anais de evento científico com ISBN | 10 pontos por artigo | |
| | Onde se lê: Resumo publicado em anais de evento científico Leia-se: Resumo publicado em anais de evento científico com ISBN | 5 pontos por resumo | |
| | Onde se lê: Poster apresentado em evento científico Leia-se: Poster apresentado em evento científico com ISBN | 5 pontos por <i>poster</i> | |
| Experiência em pesquisa a partir de 2015 | Atuação como bolsista durante curso de graduação, em projeto de iniciação científica; ou em projeto financiado por agência de fomento ao ensino e pesquisa | 10 pontos para cada período de seis meses, até um máximo de 40 pontos | |
| | Atuação, como bolsista, após o curso de graduação, como técnico em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ao ensino e pesquisa | 10 pontos para cada período de seis meses, até um máximo de 40 pontos | |
| Participação em eventos científicos a partir de 2015 | Apresentação de trabalho em evento científico | 2 pontos por apresentação até um máximo de 10 pontos | |
| | Participação em evento científico, sem apresentação de trabalho | 1 ponto por participação até um máximo de 5 pontos | |
| Experiência em docência no ensino superior a partir de 2015 | Docência ou tutoria em curso de graduação em Administração ou área afim. | 2 pontos para cada bloco de 60 horas-aula até um máximo de 20 pontos | |
| | Atuação como monitor em disciplina de curso de graduação | 1 ponto para cada semestre de monitoria (máximo de 10 pontos) | |
| Total de pontos | | | |

| II – CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO | | | |
|---|---|---|-----------------|
| Quesito | Item | Pontuação por item | Total de Pontos |
| Produção intelectual publicada a partir de 2015 | Autoria de artigo publicado em periódico classificado nos estratos A1 e A2 no QUALIS/CAPES, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo. | 20 pontos por artigo | |
| | Autoria de artigo publicado em periódico classificado entre os estratos B1 a B2 no QUALIS/CAPES, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo. | 10 pontos por artigo | |
| | Autoria de artigo publicado em periódico classificado entre os estratos B3 a B5 no QUALIS/CAPES, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo. | 8 pontos por artigo | |
| | Inclui-se: Trabalho completo publicado em anais de evento científico com ISBN | 6 pontos por trabalho | |
| Experiência em docência no ensino superior a partir de 2015 | Docência em curso de graduação ou de pós-graduação lato sensu em Administração ou área afim. | 1 ponto para cada bloco de 60 horas-aula até um máximo de 10 pontos | |
| | Orientação de trabalho final de curso de graduação ou de especialização em Administração ou área afim | 1 ponto por trabalho até um máximo de 10 pontos | |
| Total de pontos | | | |

Brasília, DF, 19 de agosto de 2019.

Rafael B. Porto

Prof. Dr. Rafael Barreiros Porto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração